

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 28 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 26 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS